



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.690

Projeto de lei nº 90, de 2021

Autoria: Murilo Felix – PODE

Institui o “Dia do Produtor de Mudanças, Sementes, Plantas e Flores”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Produtor de Mudanças, Sementes, Plantas e Flores”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de fevereiro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente